



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 06 de março de 2018.
Ofício GP/SEC nº 039/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 017/18 referente ao Projeto de Lei nº 284/17, que "Institui no município de Indaiatuba a 'Semana de Incentivo à Castração, Implante de Microchip e Proteção aos cães e gatos'", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 05 de março do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 017/18

PROJETO DE LEI Nº 284/17

(PL do Vereador Adeilson Pereira da Silva)

“Institui no município de Indaiatuba a ‘Semana de Incentivo à Castração, Implante de Microchip e Proteção aos cães e gatos’”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 05 de março do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

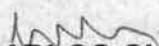
Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, a “Semana de Incentivo à Castração, Implante de Microchip e Proteção aos cães e gatos”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - Poderão as entidades de proteção aos animais, nos termos desta lei, apoiar eventos e campanhas educativas, com o objetivo de alertar a população sobre a importância da castração, microchipagem e proteção aos cães e gatos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário